



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: MARTINS JR. COMÉRCIO
Fone: (91) 3351-4902

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO I - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão, entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UNID	1	R\$ 900,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU
Coordenação de Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS





SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:49

Para: cmartins.jr@hotmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS GRUPO I-5166.docx**

57K



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME (COMERCIAL MARTINS JR)
CNPJ: 15.459.519/0001-00. INSC. EST.: 15.374.330-1 INSC. MUNICIPAL: 212629-8
ENDEREÇO: PASSAGEM 2 DE JUNHO Nº 05 CEP: 66.645-105 CASTANHEIRA - BELEM - PA
TEL/FAX: (91) 3351-4902
E-MAIL: cmartins.jr@hotmail.com
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AGENCIA:5559-X CONTA CORRENTE:210-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias
À
SECRETARIA DE SAUDE DE ANANINDEUA

Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos - ENERGÉTICOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sa., nossa proposta de preços relativa à Licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Descrição	Unid	Quant	V. unit	V. Total
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão: entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audível; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UND	1	R\$ 895,00	R\$ 895,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 895,00

O valor global da proposta e de R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais)

PROCEDENCIA NACIONAL

Frete Incluso

Belém, 23 de junho de 2021.

Janderson Queiroz Machado

Janderson Queiroz Machado

CPF: 599.049.172-72

MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 15.459.519/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:02 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **41CC.E057.E489.00A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.459.519/0001-00

Razão Social: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AL SETE 35 CONJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601515312880797

Informação obtida em 27/05/2021 15:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.374.330-1

CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:41 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660141-6

Código de Controle de Autenticidade: EA8E4980.B17D3D34.4DA78D56.CE3EE55D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.374.330-1

CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:41 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660142-4

Código de Controle de Autenticidade: CB9E9010.B4E812B0.76F12B8F.DC5FAE39

Observação:**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021

Do: Setor de Compras
Para: DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO
Fone: (91) 3254-7525



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO I - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão, entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UNID	1	R\$ 900,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU
Coordenação de Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS





SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:53

Para: athena.compras1@gmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS GRUPO I-5166.docx**

57K



ATHENA
Distribuidora
COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.078.359/0001-42 INSC.
ESTADUAL: 15.598.411-0 INSC. MUNICIPAL: 297815-8
Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 – Térreo – Bairro: Pedreira – CEP: 66.083-117 – Belém/PA
Telefone: 3254-7525 E-mail: athenadist@outlook.com

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 3106-2. Conta Corrente: 7878-6
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Bradesco Agência: 5742 Conta Corrente: 123-27

	OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão, entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses. AMPLIFICADOR (DUCATO) - CPU/BOX/100W-12/SÉRIE SV . Aciona diversas funções de sinalização de luz e som das ambulâncias. Para utilização em VTR's 01 UTI- móvel 205 e 02 UBS.	UND	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
Total da Proposta: R\$ 898,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

PRazo DE ENTREGA: IMEDIATA, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

DATA: 23 de Junho de 2021

Anne Caroline T. Gaia

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078359/0001-42

INSC. ESTADUAL: 15.598.411-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **30.078.359/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:47 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **500D.2B83.F253.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.078.359/0001-42

Razão Social: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS E

Endereço: TV ALFERES COSTA 1095 TERREO / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232283562792

Informação obtida em 27/05/2021 15:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.078.359/0001-42

Certidão nº: 16751174/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:48:29

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.078.359/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.598.411-0

CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:51 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660152-1

Código de Controle de Autenticidade: 0D29E9DF.365DEC48.BA5FB4C0.366C7CD1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.598.411-0

CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:51 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660152-1

Código de Controle de Autenticidade: 0D29E9DF.365DEC48.BA5FB4C0.366C7CD1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: CASA FORTE COMÉRCIO
Fone: (91) 98403-3712

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

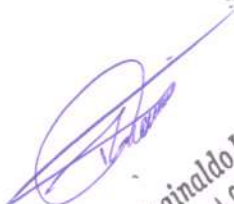
GRUPO I - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão, entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UNID	1	R\$ 900,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Reginaldo Lira Reimão
Coordenação de Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS





SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:51

Para: CASAFORTE017@gmail.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Máquinas e Equipamentos Energéticos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS GRUPO I-5166.docx**

57K



CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. UNIC.: 294003-4

AL NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA

FONE: (91) 98403-3712

Email: casaforte017@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO I – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO V. TOTAL
1	NOBREAK (PARA COMPUTADOR E IMPRESSORAS): que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão, entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia 12 meses.	UND	1	R\$ 900,00 R\$ 900,00

Valor Total	R\$ 900,00
-------------	------------

Valor Total da Proposta R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação da proposta; Validade/Garantia dos materiais: 12 Meses

3.1. - A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local da entrega: sesau

Declaramos, sob as penas da lei:

* Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. JÚNIC.: 294003-4

AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA

PHONE: (91) 98403-3712

Email: casaforte017@gmail.com

- Declaramos que o(s) item(s) serão entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
 - * Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
 - * Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto lícitado.
 - * Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ..., inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
 - * Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.
 - * Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irredutíveis.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:
- Razão Social: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 29.295.369/0001-50
Endereço: Alameda SN 7/35, Conjunto Res. Maguari, Sala 04, Bairro Coqueiro. Cidade: Belém Estado: Pará.
CEP: 66.823-067
TEL/FAX: (91) 3233-1847 - E-MAIL: casaforte017@gmail.com
Banco: BANPARA Agência: 025 Conta Corrente: 549994-1
- Dados do Representante legal da empresa:
Nome: Antônio José Tapajós da Silva
CPF/MF: 707.157.852-49 Cargo: Sócio Administrador
RG: 3779013. 2ª via PC/PA
Endereço: Conj. Maguari Al. 25 nº 61- Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66023-060





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. JÚNIC.: 294003-4

AL NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA

FONE: (91) 98403-3712

Email: casaforte017@gmail.com

E-mail: toni.tapajos@hotmail.com

Naturalidade: Paraense

Nacionalidade:

Brasileiro Belém-Pa, 23 de junho de 2021.

Toni Tapajos da Silva

CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI -

ME CNPJ: 29.295.369/0001-50.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:08 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **1B37.37C7.57DF.F6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.295.369/0001-50**Razão Social:** CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**Endereço:** AL 5N SETE 35 CJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106183773336405

Informação obtida em 27/05/2021 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Certidão nº: 16751068/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:47:52

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.295.369/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.587.583-3

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:17 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660143-2

Código de Controle de Autenticidade: 06DC86FA.E49CC6E3.246DD7E9.7F8B17E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.587.583-3

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:17 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660143-2

Código de Controle de Autenticidade: 06DC86FA.E49CC6E3.246DD7E9.7F8B17E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.



Do: Setor de Compras
Para: DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO
Fone: (91) 3254-7525

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO II - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX,BTX ou MICROBTX,conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no minimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compativel e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores bbranca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	3	R\$ 3.500,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no minimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm;unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito)	UNID	1	R\$ 3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01(uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício ; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNID	1	R\$ 2.000,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: athena.compras1@gmail.com

21 de junho de 2021 15:59

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GRUPO II-5166.docx**

59K



Distribuidora

ATHENA

COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.078.359/0001-42 INSC. ESTADUAL: 15.598.411-0 INSC. MUNICIPAL: 297815-8

Endereço: Travessa Alferes Costa, 1095 – Térreo – Bairro: Pedreira – CEP: 66.083-117 – Belém/PA

Telefone: 3254-7525

E-mail: athenadist@outlook.com

Dados bancários: Banco do Brasil

Agência: 3106-2

Conta Corrente: 7878-6

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Bradesco Agência: 5742 Conta Corrente: 123-27

	OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO)- core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 3.590,00	R\$ 10.770,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14	UND	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00





Distribuidora

THENA

COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0

	ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01(uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício ; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 1.989,00
Total da Proposta: R\$ 16.349,00 (DEZESEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)				

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

DATA: 23 de Junho de 2021

Anne Caroline T. Gais

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078359/0001-42

INSC. ESTADUAL: 15.598.411-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **30.078.359/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:47 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **500D.2B83.F253.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.078.359/0001-42

Razão Social: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS E

Endereço: TV ALFERES COSTA 1095 TERREO / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232283562792

Informação obtida em 27/05/2021 15:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.078.359/0001-42
Certidão nº: 16751174/2021
Expedição: 27/05/2021, às 15:48:29
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.078.359/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.598.411-0
CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:51 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660152-1

Código de Controle de Autenticidade: 0D29E9DF.365DEC48.BA5FB4C0.366C7CD1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: MARTINS JR. COMÉRCIO
Fone: (91) 3351-4902

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO II - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX,BTX ou MICROBTX,conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no minimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	3	R\$ 3.500,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no minimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm;unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito)	UNID	1	R\$ 3.600,00

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



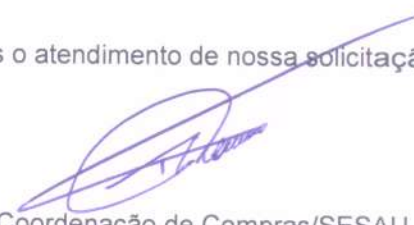
	gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01(uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício ; capacidade de entrada de 200 paginas; ciclo mensal de 50.000 paginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNID	1	R\$ 2.000,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: cmartins.jr@hotmail.com

21 de junho de 2021 15:56

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GRUPO II-5166.docx**

59K



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00, INSC. EST.: 15.374.330-1 INSC. MUNICIPAL: 212629-8

ENDEREÇO: PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 5A - BAIRRO: CASTANHEIRA - BELÉM/PA - CEP: 66.645-105

TEL/FAX: (91) 3351-4902

E-MAIL: cmartins.jr@hotmail.com

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO 037 - BANPARÁ AGENCIA: 0053 CONTA CORRENTE: 394.116-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANANINDEUA

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços, declarando que:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				
Nº	Unid	Quant	V. unit	V. Total
1	UNID	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.				





MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ. 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual. 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo Ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01(uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 16.100,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO A TODAS AS NORMAS DA PRESENTE.

PROCEDENCIA NACIONAL/GARANTIA 12 MESES.

Os preços praticados em nossa proposta encontram-se em conformidade com aquele praticado no mercado.

Belém, 23 de Junho de 2021.





MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

Gerente Geral

MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:02 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **41CC.E057.E489.00A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.459.519/0001-00

Razão Social: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AL SETE 35 CONJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601515312880797

Informação obtida em 27/05/2021 15:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.374.330-1
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:41 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660141-6

Código de Controle de Autenticidade: EA8E4980.B17D3D34.4DA78D56.CE3EE55D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: CASA FORTE COMÉRCIO
Fone: (91) 98403-3712



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO II - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX,BTX ou MICROBTX,conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado deverá ser no minimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no minimo 02 (duas) saídas de video, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNID	3	R\$ 3.500,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima; que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no minimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm;unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito)	UNID	1	R\$ 3.600,00

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



	gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01(uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UNID	1	R\$ 2.000,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: CASAFORTE017@gmail.com

21 de junho de 2021 15:58

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos de Processamento de Dados, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GRUPO II-5166.docx**

59K



CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. IPI: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO II – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO
1	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO)- core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 3.498,00
V. TOTAL				R\$ 10.494,00





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. MUN.: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima, que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea WIFI padrão IEEE 802.11 a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.598,00	R\$ 3.598,00
3	IMPRESSORA LASER COMUM resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor Total

R\$ 16.092,00

Valor Total da Proposta R\$ 16.092,00 (Dezesseis mil e noventa e dois reais)

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação da proposta; Validade/Garantia dos materiais: 12 Meses

3.1. - A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local da entrega: sesau





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. P.: JNIC.: 294003-4

AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA

fone: (91) 98403-3712

Email: casaforte017@gmail.com

Declaramos, sob as penas da lei:

- * Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).
 - * Declaramos que o(s) item(s) serão entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
 - * Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
 - * Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
 - * Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ..., inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
 - * Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.
 - * Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:
- Razão Social: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 29.295.369/0001-50
Endereço: Alameda SN 7/35, Conjunto Res. Maguari, Sala 04, Bairro Coqueiro. Cidade: Belém Estado: Pará.
CEP: 66.823-067
TEL/FAX: (91) 3233-1847 - E-MAIL: casaforte017@gmail.com
Banco: BANPARA Agência: 025 Conta Corrente: 549994-1

Dados do Representante legal da empresa:





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. FISC.: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

Nome: Antônio José Tapajós da Silva
CPF/MF: 707.157.852-49 Cargo: Sócio Administrador
RG: 3779013, 2ª via PC/PA
Endereço: Conj. Maguari Al. 25 nº 61- Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66023-060
E-mail: toni.tapajos@hotmail.com
Naturalidade: Paraense Nacionalidade:

Brasileiro Belém-Pa, 23 de junho de 2021.

Antônio José Tapajós da Silva

CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI -

ME CNPJ: 29.295.369/0001-50.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:08 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **1B37.37C7.57DF.F6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.295.369/0001-50**Razão Social:** CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**Endereço:** AL SN SETE 35 CJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106183773336405

Informação obtida em 27/05/2021 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.295.369/0001-50
Certidão nº: 16751068/2021
Expedição: 27/05/2021, às 15:47:52
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.295.369/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.587.583-3

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:17 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660143-2

Código de Controle de Autenticidade: 06DC86FA.E49CC6E3.246DD7E9.7F8B17E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO
Fone: (91) 3254-7525

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO III - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.200,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante TELA DE PROJEÇÃO: com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 800,00
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41".	UND	1	R\$ 1.600,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 16:05

Para: athena.compras1@gmail.com



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

 **PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO GRUPO III-5166.docx**
58K



COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.078.359/0001-42 INSC. ESTADUAL: 15.598.411-0 INSC. MUNICIPAL: 297815-8
Endereço: Travessa Alfres Costa, 1095 – Térreo – Bairro: Pedreira – CEP: 66.083-117 – Belém/PA
Telefone: 3254-7525 **E-mail:** athenadist@outlook.com

	OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante TELA DE PROJEÇÃO:com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41" .	UND	1	R\$ 1.592,00	R\$ 1.592,00

Total da Proposta: **R\$ 5.574,00** (Cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

DATA: 23 de Junho de 2021

Anne Caroline T. Costa

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078359/0001-42
INSC. ESTADUAL: 15.598.411-





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:47 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **500D.2B83.F253.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.078.359/0001-42

Razão Social: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS E

Endereço: TV ALFERES COSTA 1095 TERREO / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232283562792

Informação obtida em 27/05/2021 15:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.078.359/0001-42

Certidão nº: 16751174/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:48:29

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.078.359/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.598.411-0
CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:51 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660152-1

Código de Controle de Autenticidade: 0D29E9DF.365DEC48.BA5FB4C0.366C7CD1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: MARTINS JR. COMÉRCIO
Fone: (91) 3351-4902

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO III - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.200,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante TELA DE PROJEÇÃO: com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 800,00
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41".	UND	1	R\$ 1.600,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 16:01

Para: cmartins.jr@hotmail.com



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO GRUPO III-5166.docx**
58K



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 15.459.519/0001-00. INSC. EST.: 15.374.330-1 INSC. MUNICIPAL: 212529-8
ENDEREÇO: PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 5 A - BAIRRO: CASTANHEIRA- BELÉM/PA - CEP: 66.645.105
TEL/FAX: (01) 3351-4902
E-MAIL: cmartins.jr@hotmail.com
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO 037 - BANPARÁ AGENCIA: 0053 CONTA CORRENTE: 394.116-7
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANANINDEUA

Pelo presente, submetemos a apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços, declarando que:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA					
Nº		Unid	Quant	V. unit	V. Total
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante TELA DE PROJEÇÃO:com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41".	UNID	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO A TODAS AS NORMAS DA PRESENTE.





MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

PROCEDENCIA NACIONAL/GARANTIA 12 MESES.

Os preços praticados em nossa proposta encontram-se em conformidade aquele praticado no mercado.

Belém, 23 de Junho de 2021.

João Carlos Pereira

MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:02 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **41CC.E057.E489.00A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.459.519/0001-00

Razão Social: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

Endereço: AL SETE 35 CONJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601515312880797

Informação obtida em 27/05/2021 15:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.374.330-1

CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:41 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660141-6

Código de Controle de Autenticidade: EA8E4980.B17D3D34.4DA78D56.CE3EE55D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: CASA FORTE COMÉRCIO
Fone: (91) 98403-3712

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO III - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.200,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante TELA DE PROJEÇÃO: com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 800,00
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41".	UND	1	R\$ 1.600,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 16:03

Para: CASAFORTE017@gmail.com



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO VÍDEO E FOTO GRUPO III-5166.docx**
58K



CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. ICMS: 294003-4

AL NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA

PHONE: (91) 98403-3712

Email: casaforte017@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO III – Aquisição Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNITARIO
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB; Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 3.198,00
2	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; TELA DE PROJEÇÃO: com tripé retrátil manual. Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10 %). Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deverá possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima. Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que	UND	1	R\$ 797,00
				V. TOTAL





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. NIC.: 294003-4
AL NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

	permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.				
3	TELEVISOR em LED, com USB, FULL HD com entrada HDMI; conversor digital, de 32" até 41".	UND	1	R\$ 1.597,00	R\$ 1.597

R\$ 5.592,00

Valor Total

Valor Total da Proposta R\$ 5.592,00 (Cinco mil quinhentos e noventa e dois reais)

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação da proposta; Validade/Garantia dos materiais: 12 Meses

3.1. - A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local da entrega: sesau

Declaramos, sob as penas da lei:

* Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).

* Declaramos que o(s) item(s) serão entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

* Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

* Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

* Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ..., inclusive





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. ISENT.: 294003-4
AL NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

* Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

* Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irredutíveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 29.295.369/0001-50

Endereço: Alameda SN 7/35, Conjunto Res. Maguari, Sala 04, Bairro Coqueiro. Cidade: Belém Estado: Pará.

CEP: 66.823-067

TEL/FAX: (91) 3233-1847 - E-MAIL: casaforte017@gmail.com

Banco: BANPARA Agência: 025 Conta Corrente: 549994-1

Dados do Representante legal da empresa:

Nome: Antônio José Tapajós da Silva

CPF/MF: 707.157.852-49 Cargo: Sócio Administrador

RG: 3779013. 2ª via PC/PA

Endereço: Conj. Maguari Al. 25 nº 61 - Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66023-060

E-mail: toni.tapajos@hotmail.com

Naturalidade: Paraense Nacionalidade:

Brasileiro Belém-Pa, 23 de junho de 2021.

CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI -

ME CNPJ: 29.295.369/0001-50.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:08 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **1B37.37C7.57DF.F6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.295.369/0001-50

Razão Social: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME

Endereço: AL SN SETE 35 CJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106183773336405

Informação obtida em 27/05/2021 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Certidão nº: 16751068/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:47:52

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.295.369/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.587.583-3

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:17 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660143-2

Código de Controle de Autenticidade: 06DC86FA.E49CC6E3.246DD7E9.7F8B17E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: PPF. COM. E SERV. EIRELLI
Fone: (91) 3721-78

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

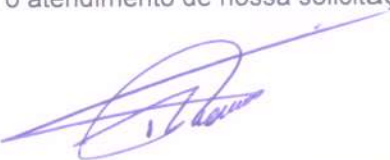
GRUPO IV - MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/REFERENCIA
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	UND	1	R\$ 1.500,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: Innova PPF COM E SERV EIRELI <ppf-innova@live.com>

21 de junho de 2021 14:54



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO GRUPO IV-5166.docx**

56K



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	UNID	1	1.499,00	1.499,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	UNID	1	1.164,00	1.164,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					2.663,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 21 de junho de 2021

Atenciosamente,

PPF COM. E SERV. EIRELI-ME
CPF: 07.606.575/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:05 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **3E1F.D5AF.954A.C9C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.575/0001-00

Razão Social: PPF COM E SERV EIRELI ME

Endereço: R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001292588501800

Informação obtida em 14/06/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 18657347/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:53

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.606.575/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021

Do: Setor de Compras
Para: LCB PONTES EIRELE-ME
Fone: (91) 3721-8158



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO IV - MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/REFERENCIA
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	UND	1	R\$ 1.500,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/ SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 14:58

Para: LCB Pontes <lcbpontes1@gmail.com>

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,



Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO GRUPO IV-5166.docx**

56K

À
Prefeitura Municipal de
Ananindeua - PA Setor de
Compras

Castanhal/PA, 24 de Junho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

GRUPO IV - MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	UNID	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.680,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Condições da proposta:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega: A combinar Pagamento:

Conforme empenho

Atenciosamente,


LCB PONTES EIRELE-ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65

CNPJ: 17.763.550/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.402.966-1 INSC. MUNICIPAL:
2867-0

Av. Altamira 208 - Bairro: Saudade I - Cidade: Castanhal/PA CEP:
68741-320 TEL/FAX (91)3721- 8158 E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B PONTES EIRELI
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:34 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9C34.14AF.07D4.4B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.763.550/0001-65

Razão Social: L C B PONTES EIRELI ME

Endereço: AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602470523092448

Informação obtida em 14/06/2021 11:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 18657184/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.763.550/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: SHOPPING HOSPITALAR
Fone: (91) 3245-6083



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO IV - MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/REFERENCIA
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	UND	1	R\$ 1.500,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:13

Para: soniamenezes1@icloud.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Aparelhos de Medição e Orientação, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO GRUPO IV-5166.docx**

56K

Ananindeua, 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AT. SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado apresentamos nossa oferta de preços e condições para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 80 kg.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.700,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Atenciosamente,


SONIA MENEZES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.833.201/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:44 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEE2.4F98.6A45.475A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.201/0001-81

Razão Social: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA

Endereço: TV SN-04 43 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67130-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200413271236465

Informação obtida em 14/06/2021 12:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.833.201/0001-81

Certidão nº: 18657219/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:10:21

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.833.201/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: PPF. COM. E SERV. EIRELLI
Fone: (91) 3721-4278



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO V - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) modo de operação/capacidade - digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	UND	1	R\$ 3.800,00
2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	UND	3	R\$ 700,00
3	SELADORA - Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico	UND	1	R\$ 1.500,00
4	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:17

Para: Innova PPF COM E SERV EIRELI <ppf-innova@live.com>

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR GRUPO V- 5166.docx**

57K



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): modo de operação/capacidade digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	UND.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	UND	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
3	SELADORA: Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico.	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
4	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ.	UND	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 8.535,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 120 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 26 de junho de 2021

Atenciosamente,

PPF COM. E SERV. EIRELI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68.742-510
FONE: (91)3721-4278 – CNPJ: 07.606.575/0001-00 – INSC. EST.:15.249.065-5
EMAIL: ppf-innova@live.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:05 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **3E1F.D5AF.954A.C9C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.575/0001-00

Razão Social: PPF COM E SERV EIRELI ME

Endereço: R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001292588501800

Informação obtida em 14/06/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 18657347/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:53

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021

Do: Setor de Compras
Para: LCB PONTES EIRELE-ME
Fone: (91) 3721- 8158



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO V - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) modo de operação/capacidade - digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	UND	1	R\$ 3.800,00
2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	UND	3	R\$ 700,00
3	SELADORA - Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico	UND	1	R\$ 1.500,00
4	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:20

Para: LCB Pontes <lcbpontes1@gmail.com>

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR GRUPO V- 5166.docx**

57K

À
Prefeitura Municipal de
Ananindeua - PA Setor de
Compras

Castanhal/PA, 26 de Junho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros); modo de operação/capacidade digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	UNID	1	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	UNID	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
3	SELADORA: Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico.	UNID	1	R\$ 1448,00	R\$ 1.448,00
4	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ.	UNID	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 8.358,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 8.358,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Condições da proposta:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega: A combinar Pagamento:

Conforme empenho

Atenciosamente,


LCB PONTES EIRELI-ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65

CNPJ: 17.763.550/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.402.966-1 INSC. MUNICIPAL:
2867-0

Av. Altamira 208 - Bairro: Saudade I - Cidade: Castanhal/PA CEP:
68741-320 TEL/FAX (91)3721- 8158 E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B PONTES EIRELI
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:34 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9C34.14AF.07D4.4B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.763.550/0001-65**Razão Social:** L C B PONTES EIRELI ME**Endereço:** AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602470523092448

Informação obtida em 14/06/2021 11:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 18657184/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021

Do: Setor de Compras
Para: SHOPPING HOSPITALAR
Fone: (91) 3245-6083



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO V - MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) modo de operação/capacidade - digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	UND	1	R\$ 3.800,00
2	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	UND	3	R\$ 700,00
3	SELADORA - Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico	UND	1	R\$ 1.500,00
4	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ	UND	1	R\$ 1.200,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:21

Para: soniamenezes1@icloud.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Equipamento Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTO HOSPITALAR GRUPO V- 5166.docx**

57K

Ananindeua, 26 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AT. SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado apresentamos nossa oferta de preços e condições para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros): modo de operação/capacidade digital/até 25 litros; câmara de esterilização em aço inoxidável.	1	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00
02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: com iluminação de LED e Haste flexível.	3	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
03	SELADORA: Tipo/aplicação: Manual-Pedal/Grau cirúrgico.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: com tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado, frequência 1 e 3 MHZ.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 8.589,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Atenciosamente,


SONIA MENEZES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.833.201/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:44 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEE2.4F98.6A45.475A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.201/0001-81

Razão Social: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA

Endereço: TV SN-04 43 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67130-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200413271236465

Informação obtida em 14/06/2021 12:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.833.201/0001-81

Certidão nº: 18657219/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:10:21

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.833.201/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: PPF. COM. E SERV. EIRELLI
Fone: (91) 3721-4278

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VI - MATERIAL PERMANENTE - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ADIPÔMETRO - Tipo analógico	UND	1	R\$ 320,00
2	GONIÔMETRO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 150,00
3	MARTELO DE REFLEXO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 50,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: Innova PPF COM E SERV EIRELI <ppf-innova@live.com>



21 de junho de 2021 15:30

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Instrumentos de Medição e Utilização, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE PREÇOS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO GRUPO VI-5166.docx**

57K



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADIPÔMETRO - Tipo analógico	UNID	1	298,60	298,60
2	GONIÔMETRO - material de confecção em aço inoxidável	UNID	1	138,00	138,00
3	MARTELO DE REFLEXO - material de confecção em aço inoxidável	UNID	1	42,00	42,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					478,60

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 30 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 21 de junho de 2021

Atenciosamente,

PPF COM. E SERV. EIRELI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:05 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **3E1F.D5AF.954A.C9C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.575/0001-00

Razão Social: PPF COM E SERV EIRELI ME

Endereço: R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001292588501800

Informação obtida em 14/06/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 18657347/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:53

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: LCB PONTES EIRELE-ME
Fone: (91) 3721-8158



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VI - MATERIAL PERMANENTE - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ADIPÔMETRO - Tipo analógico	UND	1	R\$ 320,00
2	GONIÔMETRO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 150,00
3	MARTELO DE REFLEXO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 50,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:28

Para: LCB Pontes <lcbpontes1@gmail.com>



Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Instrumentos de Medição e Utilização, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE PREÇOS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO GRUPO VI-5166.docx**

57K



À
Prefeitura Municipal de
Ananindeua - PA Setor de
Compras

Castanhal/PA, 24 de Junho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

GRUPO VI - MATERIAL PERMANENTE – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADIPÔMETRO- TIPO ANALÓGICO	UNID	1	R\$ 305,90	R\$ 305,90
2	GONIÔMETRO- MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	1	R\$ 143,00	R\$ 143,00
3	MARTELO DE REFLEXO- MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 494,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Condições da proposta:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega: A combinar Pagamento:
Conforme empenho

Atenciosamente,

LCB PONTES EIRELI-ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65

CNPJ: 17.763.550/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.402.966-1 INSC. MINICIPAL:
2867-0

Av. Altamira 208 - Bairro: Saudade I - Cidade: Castanhal/PA CEP:
68741-320 TEL/FAX (91)3721- 8158 E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B PONTES EIRELI
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:34 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9C34.14AF.07D4.4B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.763.550/0001-65

Razão Social: L C B PONTES EIRELI ME

Endereço: AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602470523092448

Informação obtida em 14/06/2021 11:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 18657184/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: SHOPPING HOSPITALAR
Fone: (91) 3245-6083



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VI - MATERIAL PERMANENTE - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ADIPÔMETRO - Tipo analógico	UND	1	R\$ 320,00
2	GONIÔMETRO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 150,00
3	MARTELO DE REFLEXO - material de confecção em aço inoxidável	UND	1	R\$ 50,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:26

Para: soniamenezes1@icloud.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Instrumentos de Medição e Utilização, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE PREÇOS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E UTILIZAÇÃO GRUPO VI-5166.docx**

57K

Ananindeua, 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AT. SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado apresentamos nossa oferta de preços e condições para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	ADIPÔMETRO- TIPO ANALÓGICO	01	R\$ 317,50	R\$ R\$ 317,50
02	GONIÔMETRO- MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDAVEL	01	R\$ 147,00	R\$ 147,00
03	MARTELO DE REFLEXO- MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDAVEL	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 514,50

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Atenciosamente,


SÔNIA MENÉZES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.833.201/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:44 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEE2.4F98.6A45.475A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.201/0001-81

Razão Social: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA

Endereço: TV SN-04 43 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67130-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200413271236465

Informação obtida em 14/06/2021 12:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.833.201/0001-81

Certidão nº: 18657219/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:10:21

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.833.201/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: PPF. COM. E SERV. EIRELLI
Fone: (91) 3721-4278



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VII - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AR CONDICONADO SPLIT 9.000 à 12.000BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	UND	8	R\$ 2.500,00
2	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo pressão coluna simples.	UND	1	R\$ 760,00
3	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m²; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND	2	R\$ 300,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Coordenação de Compras/SESAU
Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:34

Para: Innova PPF COM E SERV EIRELI <ppf-innova@live.com>

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDOCOTAÇÃO MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS GRUPO VII-5166.docx**
57K

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICONADO SPLIT 9.000 à 12.000BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	UNID	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
2	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo pressão coluna simples.	UNID	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
3	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m²; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.	UNID	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					21.360,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 120 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 25 de junho de 2021

Atenciosamente,
PPF COM. E SERV. FURELI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:05 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: 3E1F.D5AF.954A.C9C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.575/0001-00

Razão Social: PPF COM E SERV EIRELI ME

Endereço: R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001292588501800

Informação obtida em 14/06/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 18657347/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:53

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: LCB PONTES EIRELLE-ME
Fone: (91) 3721-8158



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VII - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AR CONDICONADO SPLIT 9.000 à 12.000BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	UND	8	R\$ 2.500,00
2	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo pressão coluna simples.	UND	1	R\$ 760,00
3	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m2; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND	2	R\$ 300,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Centro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:39

Para: LCB Pontes <lcbpontes1@gmail.com>

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU



 PEDIDOCOTAÇÃO MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS GRUPO VII-5166.docx
57K



À
Prefeitura Municipal de
Ananindeua - PA Setor de
Compras

Castanhal/PA, 24 de Junho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

GRUPO VII - MATERIAL PERMANENTE –MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 à 12.000 BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	UNID	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
2	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO tipo pressão coluna simples.	UNID	1	R\$ 760,00	R\$ R\$ 760,00
3	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m2; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.		2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 21.360,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 21.360,00 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).

Condições da proposta:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega: A combinar Pagamento:

Conforme empenho

Atenciosamente,


LCB PONTES EIRELE-ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65

CNPJ: 17.763.550/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.402.966-1 INSC. MINICIPAL:
2867-0

Av. Altamira 208 - Bairro: Saudade I - Cidade: Castanhal/PA CEP:
68741-320 TEL/FAX (91)3721- 8158 E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B PONTES EIRELI
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:34 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9C34.14AF.07D4.4B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.763.550/0001-65

Razão Social: L C B PONTES EIRELI ME

Endereço: AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602470523092448

Informação obtida em 14/06/2021 11:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 18657184/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: SHOPPING HOSPITALAR
Fone: (91) 3245-6083



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VII - MATERIAL PERMANENTE - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	AR CONDICONADO SPLIT 9.000 à 12.000BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	UND	8	R\$ 2.500,00
2	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Tipo pressão coluna simples.	UND	1	R\$ 760,00
3	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m2; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND	2	R\$ 300,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:41

Para: soniamenezes1@icloud.com

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDOCOTAÇÃO MAQUINAS,UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS GRUPO VII-5166.docx**

57K

Shopping Hospitalar

Ananindeua, 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AT. SETOR DE COMPRAS



Conforme solicitado apresentamos nossa oferta de preços e condições para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 à 12.000BTUs – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto.	08	R\$ 2.500,00	R\$ 21.000,00
02	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR tipo pressão coluna simples.	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
03	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m2; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 ou 4 na cor branca, confeccionadas em aço.	02	R\$ 300,00	R\$600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 21.360,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Atenciosamente,


SONIA MENEZES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.833.201/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:44 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEE2.4F98.6A45.475A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.201/0001-81

Razão Social: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA

Endereço: TV SN-04 43 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67130-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200413271236465

Informação obtida em 14/06/2021 12:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.833.201/0001-81

Certidão nº: 18657219/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:10:21

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.833.201/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO
Fone: (91)3254-7525



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VIII - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04. Capacidade mínima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 700,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 500,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 500,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas: Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora, possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 500,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 360,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: athena.compras1@gmail.com

21 de junho de 2021 16:20

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO MOBILIÁRIO GERAL GRUPO VIII-5166.docx**

57K



Distribuidora

ATHENA

COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078.359/0001-42 Insc. Estadual: 15.598.411-0

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.078.359/0001-42 INSC.

ESTADUAL: 15.598.411-0 INSC. MUNICIPAL: 297815-8

Endereço: Travessa Alfes Costa, 1095 – Térreo – Bairro: Pedreira – CEP: 66.083-117 – Belém/PA

Telefone: 3254-7525 E-mail: athenadist@outlook.com

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 3106-2 Conta Corrente: 7878-6

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Bradesco Agência: 5742 Conta Corrente: 123-27

	OBJETO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04. Capacidade mínima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 698,00	R\$ 4.188,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 497,00	R\$ 6.461,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas: Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora, possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 497,00	R\$ 994,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: :confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
Total da Proposta: R\$ 15.477,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA, APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

DATA: 23 de Junho de 2021

Anne Caroline T. Costa

DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.078359/0001-42

INSC. ESTADUAL: 15.598.411-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **30.078.359/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:47 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **500D.2B83.F253.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.078.359/0001-42

Razão Social: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS E

Endereço: TV ALFERES COSTA 1095 TERREO / PEDREIRA / BELEM / PA / 66083-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232283562792

Informação obtida em 27/05/2021 15:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.078.359/0001-42
Certidão nº: 16751174/2021
Expedição: 27/05/2021, às 15:48:29
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.078.359/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.598.411-0
CNPJ: 30.078.359/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:51 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660152-1

Código de Controle de Autenticidade: 0D29E9DF.365DEC48.BA5FB4C0.366C7CD1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: MARTINS JR. COMÉRCIO
Fone: (91)3351-4902

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VIII - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04.Capacidade minima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 700,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 500,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 500,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas:Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora,possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 500,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: :confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 360,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL.

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: cmartins.jr@hotmail.com



21 de junho de 2021 16:15

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

**PEDIDO DE COTAÇÃO MOBILIÁRIO GERAL GRUPO VIII-5166.docx**

57K



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual: 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP: 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email: cmartins.jr@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME (COMERCIAL MARTINS JR)
CNPJ: 15.459.519/0001-00. INSC. EST.: 15.374.330-1 INSC. MUNICIPAL: 212629-8
ENDEREÇO: PASSAGEM 2 DE JUNHO Nº 05 CEP: 66.645-105 CASTANHEIRA - BELEM - PA
TEL/FAX: (91) 3351-4902

E-MAIL: cmartins.jr@hotmail.com
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AGENCIA:5559-X CONTA CORRENTE:210-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e vinte) dias

PRazo DE VIGENCIA: 12 MESES
VALIDADE DOS MATERIAIS: 12 MESES

Prazo de entrega: verificar

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE SAUDE DE ANANINDEUA



Aquisição de Mobiliário Geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente, submetemos á apreciação de V. Sa., nossa proposta de preços relativa á Licitação em epigrafe, declarando que:

Item	Descrição	Unid	Quant	V. unit	V. Total
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04.Capacidade mínima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 697,00	R\$ 4.182,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 490,00	R\$ 6.370,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas:Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora,possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: :confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 15.376,00



MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ. 15.459.519/0001-00 / Insc. Estadual. 15.374.330-1
End. PSG Dois de Junho, 5A - Castanheira - Belém/PA CEP. 66.645-105
Fone: (091) 3351-4902 / 99602-1009 - Email. cmartins.jr@hotmail.com

O valor global da proposta e de R\$ 15.376,00 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais)

A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital de Pregão Eletrônico n°

Local da entrega: SESAU / ANANINDEUA.

DECLARAMOS TOTAL ACEITAÇÃO A TODAS AS NORMAS DA PRESENTE.

Nos valores propostos estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, licenças, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo da prestação dos serviços e objeto da presente licitação, e, ainda, as despesas relativas à desmobilização de pessoal e equipamentos necessários, quando couber

Na hipótese de ser adjudicado a esta empresa o objeto lícitado, o representante legal para assinatura do contrato ou qualquer outro documento será:

NOME: Janderson Queiroz Machado

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Comerciante

RG: 6038900 PC/PA

CPF: 599.049.172-72

CARGO: Diretor Administrativo

CELULAR: (91) 99602 1009

PROCEDENCIA NACIONAL

Frete Incluso

Belém, 23 de julho de 2021.

Janderson Queiroz Machado

Janderson Queiroz Machado

CPF: 599.049.172-72

MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 15.459.519/0001-00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:02 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **41CC.E057.E489.00A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.459.519/0001-00**Razão Social:** MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**Endereço:** AL SETE 35 CONJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601515312880797

Informação obtida em 27/05/2021 15:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.374.330-1

CNPJ: 15.459.519/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:48:41 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660141-6

Código de Controle de Autenticidade: EA8E4980.B17D3D34.4DA78D56.CE3EE55D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: CASA FORTE COMÉRCIO
Fone: (91)98403-3712



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO VIII - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04.Capacidade mínima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 700,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 500,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 500,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas:Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora,possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 500,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 360,00

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Av. S/N 21, nº 18, Coqueiro, Ananindeua-PA

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

**PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL.**

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: CASAFORTE017@gmail.com

21 de junho de 2021 16:18

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Geral, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO DE COTAÇÃO MOBILIÁRIO GERAL GRUPO VIII-5166.docx**

57K



CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. IPI: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes itens, conforme abaixo relacionado:

PROPOSTA DE PREÇOS – GRUPO VIII – MOBILIÁRIO GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO Altura de 180 a 210 cm X Largura de 70 a 110 cm/04. Capacidade mínima de prateleiras 40 kg.	UND	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
2	ARQUIVO DE AÇO 3 a 4 GAVETAS: Arquivo de aço, 3 a 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	CADEIRA LONGARINA COR CREME com 03 lugares na cor creme polipropileno resistente na cor creme.	UND	13	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
4	MESA PARA COMPUTADOR: características técnicas: Estrutura em MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR possuir suporte para impressora, possuir suporte para teclado, possuir suporte para CPU, possuir de 01 a 02 gavetas na cor creme.	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5	MESA TIPO ESCRITÓRIO: :confeccionada em MADEIRA/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL, com 02 (duas) gavetas e composição simples.	UND	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00

Valor Total

R\$ 15.580,00

Valor Total da Proposta R\$ 15.580,00 (Quinze mil Quinhentos e Oitenta reais)

Validade da Proposta: 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de apresentação da proposta; Validade/Garantia dos materiais: 12 Meses





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. I: 41C.: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP: 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

3.1. - A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local da entrega: sesau

Declaramos, sob as penas da lei:

* Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).

* Declaramos que o(s) item(s) serão entregue estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

* Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

* Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

* Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ..., inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

* Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

* Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado pelo Instrumento Convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 29.295.369/0001-50

Endereço: Alameda SN 7/35, Conjunto Res. Maguari, Sala 04, Bairro Coqueiro. Cidade: Belém Estado: Pará.

CEP: 66.823-067

TEL/FAX: (91) 3233-1847 - E-MAIL: casaforte017@gmail.com

Banco: BANPARA Agência: 025 Conta Corrente: 549994-1





CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME

C. J. 29.295.369/0001-50 / INSC. EST.: 15.587.583-3 / INSC. A. JIC.: 294003-4
AL. NS 7, 35 - CONJ. MAGUARI, SALA 4 - COQUEIRO - CEP. 66.823-067 - BELÉM - PA
FONE: (91) 98403-3712
Email: casaforte017@gmail.com

Dados do Representante legal da empresa:

Nome: Antônio José Tapajós da Silva

CPF/MF: 707.157.852-49 Cargo: Sócio Administrador

RG: 3779013. 2ª via PC/PA

Endereço: Conj. Maguari Al. 25 nº 61- Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66023-060

E-mail: toni.tapajos@hotmail.com

Naturalidade: Paraense

Nacionalidade:

Brasileiro Belém-Pa, 23 de junho de 2021.

Antônio José Tapajós da Silva

CASA FORTE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI -

ME CNPJ: 29.295.369/0001-50.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:08 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **1B37.37C7.57DF.F6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.295.369/0001-50**Razão Social:** CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**Endereço:** AL SN SETE 35 CJ RES MAGUARI / COQUEIRO / BELEM / PA / 66823-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106183773336405

Informação obtida em 27/05/2021 15:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.295.369/0001-50
Certidão nº: 16751068/2021
Expedição: 27/05/2021, às 15:47:52
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.295.369/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.587.583-3

CNPJ: 29.295.369/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:49:17 do dia 27/05/2021

Válida até: 23/11/2021

Número da Certidão: 702021080660143-2

Código de Controle de Autenticidade: 06DC86FA.E49CC6E3.246DD7E9.7F8B17E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: PPF. COM. E SERV EIRELLI
Fone: 3721-4278

Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO IX - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés garantidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND	1	R\$ 1.550,00
2	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	UND	2	R\$ 175,00
3	BIOMBO TRIPLO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND	1	R\$ 420,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	UND	1	R\$ 1.400,00
5	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	UND	19	R\$ 90,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	UND	3	R\$ 300,00
7	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND	5	R\$ 1.350,00
8	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND	1	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



ANANINDEUA
É TRABALHO

Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Rivaldo Lira Reimão
Coordenador de Compras/SESAU



SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: Innova PPF COM E SERV EIRELI <ppf-innova@live.com>



21 de junho de 2021 15:44

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO COTAÇÃO MOBILIARIO HOSPITALAR GRUPO IX-5166.docx**

58K



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta de preço para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND.	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
2	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
3	BIOMBO TRIPLO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
5	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	UND	19	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
7	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
8	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$13.630,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da Proposta: 120 Dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme o Empenho

Castanhal, 26 de junho de 2021

Atenciosamente,

PPF COM. E SERV. EIRELLI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:05 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **3E1F.D5AF.954A.C9C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.606.575/0001-00

Razão Social: PPF COM E SERV EIRELI ME

Endereço: R PAES DE CARVALHO 600 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001292588501800

Informação obtida em 14/06/2021 11:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.606.575/0001-00

Certidão nº: 18657347/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:53

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P P F COM E SERV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: LCB PONTES EIRELE-ME
Fone: (91) 3721-8158



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO IX - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND	1	R\$ 1.550,00
2	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	UND	2	R\$ 175,00
3	BIOMBO TRIPLIO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND	1	R\$ 420,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	UND	1	R\$ 1.400,00
5	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	UND	19	R\$ 90,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	UND	3	R\$ 300,00
7	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND	5	R\$ 1.350,00
8	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND	1	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

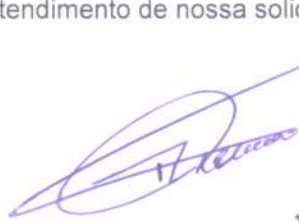


Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,



Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

Coordenação de Compras/SESAU





SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: LCB Pontes <lcbpontes1@gmail.com>



21 de junho de 2021 15:45

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO COTAÇÃO MOBILIARIO HOSPITALAR GRUPO IX-5166.docx**

58K

À
Prefeitura Municipal de
Ananindeua - PA Setor de Compras

Castanhal/PA, 26 de Junho de 2021.

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitação deste órgão, segue nossa proposta de preço para análise.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti-ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UNID	1	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
2	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	UNID	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
3	BIOMBO TRIPLO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UNID	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	UNID	1	R\$ 1.397,00	R\$ 1.397,00
5	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	UNID	19	R\$ 87,00	R\$ 1.653,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	UNID	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
7	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UNID	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00
8	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UNID	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 13.361,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 13.361,00 (Treze mil trezentos e sessenta e um reais).

Condições da proposta:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Entrega: A combinar

Pagamento: Conforme empenho

Atenciosamente,



LCB PONTES EIRELI-ME
CNPJ: 17.763.550/0001-65

CNPJ: 17.763.550/0001-65 INSC. ESTADUAL: 15.402.966-1 INSC. MUNICIPAL: 2867-0

Av. Altamira 208 - Bairro: Saudade I - Cidade: Castanhal/PA CEP: 68741-320 TEL/FAX (91)3721- 8158 E-MAIL: lcbpontes1@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C B PONTES EIRELI
CNPJ: 17.763.550/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:34 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **9C34.14AF.07D4.4B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.763.550/0001-65**Razão Social:** L C B PONTES EIRELI ME**Endereço:** AV ALTAMIRA 208 / SAUDADE I / CASTANHAL / PA / 68741-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041602470523092448

Informação obtida em 14/06/2021 11:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.763.550/0001-65

Certidão nº: 18657184/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:11:05

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C B PONTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Ananindeua, 14 de Junho de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: SHPPING HOSPITALAR
Fone: (91) 3245-6083



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa, que envie uma proposta comercial referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01, destinados a unidade básica Dr. CARLOS G. P. DA SILVA (CIDADE NOVA VIII), conforme quadro descritivo abaixo.

GRUPO IX - MATERIAL PERMANENTE - MOBILIARIO HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/Referencia
1	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND	1	R\$ 1.550,00
2	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	UND	2	R\$ 175,00
3	BIOMBO TRIPLO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND	1	R\$ 420,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	UND	1	R\$ 1.400,00
5	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	UND	19	R\$ 90,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	UND	3	R\$ 300,00
7	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND	5	R\$ 1.350,00
8	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripê com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND	1	R\$ 550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS



Solicitamos a resposta o mais breve possível da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte dias) dias.

Favor atestar em sua proposta comercial que os preços praticados em sua cotação encontram - se em conformidade àquele praticado no mercado no período de sua manifestação.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.

Atenciosamente,

Coordenação de Compras/SES

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU





SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>

Para: soniamenezes1@icloud.com



21 de junho de 2021 15:46

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente fornecimento de material permanente-Mobiliário Hospitalar, respeitando os limites de valores relacionados na proposta de aquisição do Ministério da Saúde, conforme emenda parlamentar nº 11948.192000/1180-01 , para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU

**PEDIDO COTAÇÃO MOBILIARIO HOSPITALAR GRUPO IX-5166.docx**

58K

Ananindeua, 26 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AT. SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado apresentamos nossa oferta de preços e condições para os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	ARMARIO VITRINE – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés garantidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti-ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
02	ANDADOR - Em alumínio, sem rodízios dianteiros.	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
03	BIOMBO TRIPLO em aço/ferro pintado cor branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO de 120 kg. à 159 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo.	1	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00
05	CADEIRA FIXA EM AÇO/FERRO PINTADO: sem rodízios, sem braços, sem regulagem de altura e com assento/encosto em polipropileno.	19	R\$ 84,50	R\$ 1.605,50
06	ESCALA COM 2 DEGRAUS - emborrachada em aço inoxidável.	3	R\$ 299,50	R\$ 898,50
07	MESA DE EXAME CLINICO – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, com suporte de papel, armação de 1,1/4x1,2mm, em aço inoxidável, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	5	R\$ 1.325,00	R\$ 6.625,00
08	MESA MAYO: Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 13.256,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

Atenciosamente,



SONIA MENEZES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA**
CNPJ: **08.833.201/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:44 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **AEE2.4F98.6A45.475A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.833.201/0001-81

Razão Social: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA

Endereço: TV SN-04 43 CJ CIDADE NOVA / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67130-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200413271236465

Informação obtida em 14/06/2021 12:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.833.201/0001-81

Certidão nº: 18657219/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:10:21

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.833.201/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.